



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1587/2024

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Entrada do Projeto de Lei n.º 922/2024; Segunda votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. E, na sequência pediu para fazer a leitura da Ata 1586/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 922/2024, súmula: "Autoriza e aprova Minuta de Convênio entre o Município de Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, e o Município de Palma Sola – Estado de Santa Catarina", o qual apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade aos trabalhos o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2024, súmula: "Regulamenta o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, com base no inciso VII do caput do art. 12 da lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021", o qual foi aprovado por unanimidade. Ao término dos trabalhos, o presidente agradeceu a presença, convocando para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 14 de agosto de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

[Handwritten signatures in blue ink over a circular stamp that reads "UNIDOS É MAIS FORTE" and "CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR"]